

AS TRABALHADORAS DO LAR/DOMÉSTICAS

Reclamamos respeito e nossos direitos!

Agora é o momento para que as trabalhadoras do lar/domésticas do mundo inteiro nos movimentemos pelos direitos e pelo respeito que merecemos.

Queremos que o mundo nos reconheça como trabalhadoras – porque isso é o que somos!



No ano 2011, a Organização Internacional do Trabalho aprovará uma norma internacional estabelecendo nossos direitos como trabalhadoras do lar/domésticas.

Devemos ter a certeza que esse documento garanta e ofereça a proteção que necessitamos.

As trabalhadoras do lar/domésticas aspiram ao direito a serem tratadas adequadamente como trabalhadoras.

Reclamamos respeito pelo trabalho que realizamos.

Convidamos a todas as organizações de trabalhadoras do lar/domésticas e aos seus partidários do mundo todo para participar da nossa campanha.

Atuemos já a favor dos nossos direitos!

ÁFRICA DO SUL: Depois que o governo não racista assumiu o poder em 1994, as trabalhadoras domésticas de África do Sul conquistaram direitos sob a legislação trabalhista, inclusive reconhecimento sindical. "Mas", diz Myrtle Witbooi do Sindicato sul-africano de trabalhadoras domésticas, de serviço e afins (SADSAWU), "ainda estamos tentando obter respeito, ainda continuamos reclamando reconhecimento pela nossa contribuição à economia".

PERU: Depois de muitos anos de sindicalização, foram aprovadas novas leis para as trabalhadoras do lar no ano 2003, porém, com menores direitos que para os outros trabalhadores/as. "Há também muitos casos de assédio sexual. As defendemos, mas a maioria das vezes não são tratados adequadamente - frequentemente ganham os empregadores", diz Ernestina Ochoa do sindicato de trabalhadoras do lar (SINTRAHOGARP) do Peru.

Foto: Eric Miller/Panos Pictures



Quem somos

Em novembro de 2006, organizações e redes de trabalhadoras do lar/domésticas do mundo todo mandaram representantes a uma conferência em Amsterdã, Holanda. Também participaram muitos sindicatos, grupos de apoio e pesquisadores. Pela primeira vez na história, na reunião discutiu-se a situação das trabalhadoras do lar/domésticas e começou a se desenvolver uma autêntica ação internacional para lutar pelos nossos direitos e respeito, como trabalhadoras e como seres humanos.



É DEMAIS!

'Respeito e direitos: Proteção para as trabalhadoras do lar/ domésticas!'

O relatório da conferência 2006 está disponível em inglês, espanhol, francês e português. Podem acessar em: www.domesticworkerrights.org ou entrar em contato conosco para receber uma cópia impressa (veja informação de contato na última página).

Na conferência, decidimos criar uma rede internacional dirigida por e para organizações de trabalhadoras do lar/domésticas do mundo todo. O Comitê Diretor da rede inclui representantes de:

- Confederação Latino-americana e do Caribe de Trabalhadoras do Lar (CONLECTRAHO)
Sindicato Nacional de Trabajadoras del Hogar de Perú (SINTRAHOGARP)
National Union of Domestic Employees (NUDE) – Sindicato Nacional de Empregada Domésticas, Trinidad e Tobago.
- South African Domestic, Service and Allied Workers' Union (SADSAWU) – Sindicato Sul-africano de Trabalhadoras Domésticas, de Serviço e Afins, África do Sul.
Conservation, Hotels, Domestic and Allied Workers' Union (CHODAWU), Sindicato de Trabalhadores de Conservação, de Hotéis, Trabalhadoras Domésticas e Afins, Tanzânia
- National Domestic Workers' Alliance (NDWA) – Aliança Nacional de Trabalhadoras Domésticas, EE.UU.
Domestic Workers' United (DWU) – Trabalhadoras do Lar Unidas, Nova York, EE.UU.
- Asian Domestic Workers' Network (ADWN) – Rede Asiática de Trabalhadoras do Lar/Domésticas
Self-Employed Women's Association (SEWA) – Associação de Trabalhadoras Independentes, Índia.
- Europa – convida-se a representantes



A União Internacional de Trabalhadores da Alimentação, Agrícolas, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins, (UITA) oferece à rede uma base institucional. A UITA é uma federação sindical internacional composta por 336 organizações sindicais em 120 países, que representa mais de 12 milhões de trabalhadores. Nos casos em que as trabalhadoras do lar/domésticas não têm um sindicato próprio, freqüentemente estão organizadas por sindicatos da alimentação, hotéis e restaurantes. www.iuf.org

Women in the Informal Economy, Globalising and Organising – WIEGO (Mulheres na Economia Informal: Globalizando e Organizando) ajuda à rede com recursos e assessoramento. WIEGO é uma rede global de pesquisa e políticas que procura melhorar as condições dos trabalhadores/as pobres, especialmente mulheres na economia informal. www.wiego.org
Apoiam a nossa campanha a associação Global Unions www.ituc.org e www.world-psi.org e o Setor da OIT de Atividades para os Trabalhadores (Actrav) www.ilo.org



Convidamos a todos os sindicatos, associações e outros grupos de trabalhadoras do lar/domésticas a manter-se em contato e aderir a nossas atividades.

Respeito e direitos!



Na conferência mundial '**Respeito e direitos: Proteção para as trabalhadoras do lar/domésticas!** do ano 2006, decidimos lutar por uma Convenção Internacional que estabeleça nossos direitos.

Em teoria, deveríamos ter os mesmos direitos fundamentais que gozam todos os demais trabalhadores/as. Porém, muitos governos, empregadores e, incluso alguns sindicatos, preferem fazer vista grossa da situação das trabalhadoras do lar/domésticas. Em muitos países, nem sequer somos vistas como "trabalhadoras".

Em 1948, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) declarou que consideraria uma Convenção especificamente para nós, mas nunca foi realizado o correspondente seguimento. De modo que, também temos ficado desprotegidas pelas regulamentações internacionais.

Isso significa que ainda hoje – em todas as regiões do mundo – há trabalhadoras do lar/domésticas sob condições de vida e de trabalho muito ruins. Muitas estão em permanente risco de extremos maus-tratos e, algumas até mesmo em estado de escravidão.

Uma Convenção da OIT não daria garantias para a terminação da escravidão ou o respeito por nossos outros direitos. Mas, constituiria um importante avanço. O mundo saberia que existimos, que temos direitos como trabalhadoras e, que estamos nos movimentando para obter esses direitos.

Por qué é necessária uma convenção internacional?

Nós, as trabalhadoras do lar/domésticas esforçamo-nos no dia a dia para alimentar nossas famílias. Como qualquer outro trabalhador/a, desejamos ganhar um salário de subsistência mínima. Ansiamos ser incluídas na legislação trabalhista e nos esquemas de previdência social. Desejamos sair da pobreza por meio do nosso trabalho.

Porém, nosso trabalho é dificilmente valorado e muito mal pago. Muitas vezes considera-se que é só uma coisa que as mulheres, ou com muita freqüência as crianças, fazem nos lares de outros para "ajudar". Apesar disso, cuidamos o mais valioso que têm as pessoas – seus filhos e filhas.

Muitas de nós pertencemos aos setores mais pobres da sociedade. Muitas migram dentro dos seus próprios países. Um maior número emigra para outros países. Somos assim, consideradas 'cidadãs de segunda classe' ou nem sequer 'cidadãs'.

O trabalho do lar/doméstico poderia ser um trabalho 'decente' – se as trabalhadoras que o fazem fossem bem pagas e tratadas adequadamente. O trabalho, por si próprio, não é 'indecente'/'indecroso'. Indecente é a forma em que muitas de nós, trabalhadoras do lar/domésticas, somos tratadas no mundo todo.

Obter uma convenção internacional que estabeleça nossos direitos de trabalho seria um importante passo para conseguir que mais governos nos reconheçam e incluam nas leis nacionais de emprego e nos esquemas de proteção social.



Mobilizar-nos em favor dos nossos direitos é uma forma de estar incluídas firmemente no mapa do mundo.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.

Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas

Esta Declaração inclui a todas nós – as trabalhadoras do lar/domésticas do mundo.

Todos os trabalhadores/as temos direitos, em qualquer país que estejamos, ou onde seja que trabalhemos. É direito fundamental de todos os trabalhadores:

- Não estar sujeito a trabalho forçado ou escravidão
- Gozar de condições de trabalho favoráveis e equitativas
- Não sofrer discriminação
- Ter um nível de vida adequado
- Fundar e afiliar-se a sindicatos, que tenham o direito de negociar com empregadores.

Estes e outros direitos estão estabelecidos nas Convenções das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho. O fato de trabalhar em casas de outras pessoas não é justificativo para denegar-nos esses direitos.

Porém, até agora em quase nenhuma parte se reconhecem esses direitos para milhões de trabalhadoras do lar/domésticas do mundo. Ainda hoje, muitas pessoas e governos não mostram interesse, denegam ou não reconhecem que as trabalhadoras do lar/domésticas são trabalhadoras.

Somente em alguns países – como África do Sul, Brasil, Bolívia e Peru – estamos incluídas na legislação do emprego. Quando isso acontece, freqüentemente é com normas mais baixas que para outros trabalhadores e não são aplicadas de maneira apropriada. Com freqüência a escravidão/servidão está integrada na legislação!

Ainda hoje existem muitas trabalhadoras do lar/domésticas que vivem e trabalham em estado de escravidão. Muitas mais sofrem uma rude exploração, abuso e assédio por parte de seus empregadores. As trabalhadoras migratórias acham-se em especial risco.

Apesar disso, os governos e ainda outros que deveriam nos apoiar – como os sindicalistas – não oferecem aquilo que necessitamos e merecemos.

Não mais!

Exigimos respeito para o trabalho que realizamos, cuidando dos filhos/as, idosos e doentes de outras pessoas, limpando e cozinhando em lares alheios para que possam sair a trabalhar. Somos o óleo nos pneus da economia e devemos ser reconhecidas.

Exigimos nossos direitos!

EE.UU.: A *National Domestic Workers' Alliance* nasceu em junho de 2007 quando 13 organizações reuniram-se no Fórum Social dos EE.UU. “*Choramos, rimos, compartilhamos nossa força e organizamos*” diz Guillermina Castellanos da NDWA. Agora está se estendendo por todo o país a campanha da *Domestic Workers United* da Cidade de Nova York em favor de uma Declaração de Direitos. Também procura-se maior colaboração dos sindicatos.

Foto by Jill Shenker





ÁSIA: Segundo a Rede Asiática de Trabalhadoras do Lar/Domésticas, o emprego em casas privadas representa aproximadamente a terceira parte do total do emprego feminino na Ásia.

Foto : Jacob Silberg/Panos Pictures

A respeito da OIT

A **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** faz parte das Nações Unidas, tendo como membros a maioria dos países do mundo.

É a organização que estabelece normas sobre legislação trabalhista internacional e controla se são aplicadas corretamente.

Sua sede está em Genebra, Suíça e, tem atividades em muitos países. www.ilo.org

A OIT é 'tripartite', o que significa que empregadores, governos e trabalhadores/as nela se congregam. Os trabalhadores/as estão representados por organizações sindicais nacionais e internacionais. As três partes discutem, negociam e votam - por cada país da seguinte maneira: governo (2 votos), empregadores (1 voto) e trabalhadores/as (1 voto). Isso demonstra o importante que é exercer pressão diante nossos governos e tentar influenciar os empregadores.

Convenções da OIT: Constituem as normas que garantem os direitos do trabalho. Em sua longa vida desde 1919, a OIT tem aprovado quase 200 Convenções.

As oito Convenções 'fundamentais' da OIT estabelecem os direitos básicos que têm todos os trabalhadores de todas partes, qualquer que seja e onde quer que esteja, tenha ou não um contrato formal, ou que nossos governos ou empregadores os aprovelem ou não. Entre eles estão incluídos os direitos sindicais, a erradicação do trabalho forçado, as piores formas de trabalho infantil e a não discriminação no lugar de trabalho.

Outras Convenções da OIT são para alguma categoria de trabalhadores/as, como os trabalhadores a domicílio ou do mar. Ou abragem temas específicos, como trabalho noturno, ou saúde e segurança no trabalho. Os governos nacionais são convidados a 'ratificá-los' – aceitam incorporá-los, um por um, à legislação nacional e, depois voltam a comunicar à OIT se estão sendo bem implementados. Com frequência trabalhadores/as e sindicatos devem exercer muita pressão para garantir que seus governos o façam.

Recomendações da OIT: Estas têm menos força que as Convenções. Apenas são diretrizes para ajudar os governos a desenhar suas leis trabalhistas nacionais, se desejam utilizá-las.



Desejamos uma Convenção OIT obrigatória para os direitos das trabalhadoras do lar/domésticas, com um texto forte que nos proteja.

Procedimentos para a elaboração de uma Convenção da OIT sobre os direitos das trabalhadoras do lar/ domésticas

Janeiro-agosto 2009	Estabelecer contato com os sindicatos, governos e empregadores (se corresponder) do seu país para garantir que conhecem a vossa presença. Neste período, receberão um projeto de "Relatório de Legislação e Prática", elaborado por peritos da OIT concernente à legislação e práticas no seu país, com referência às trabalhadoras do lar/domésticas e responderão um questionário da OIT. É a oportunidade de verificar que se oferece informação certa à OIT. Prazo: fim de agosto.
Setembro-dezembro 2009	Continuar construindo relações com os sindicatos, pressionando os governos e empregadores e sensibilizando o público
Janeiro-junho 2010	Solicitar aos sindicatos uma cópia do "Relatório de Legislação e Prática" revisado da OIT; verificar que o que diz respeito ao seu país seja correto; se não for assim; preparar suas argumentações e comunicar aos sindicatos. Procurar incluir assessores na delegação oficial dos trabalhadores/as do seu país e/ou enviar representantes às atividades de nossa rede junto a Conferência Internacional do Trabalho em junho em Genebra; onde vai ser realizada a primeira discussão oficial de uma Convenção ou uma Recomendação
Agosto-novembro 2010	Pedir aos sindicatos uma cópia do terceiro relatório da OIT, que terá um projeto do(dos) instrumento(s). Revisar o relatório e ter a certeza de que sindicatos e governo conhecem suas opiniões sobre todas as mudanças que sejam necessárias. Prazo: fim de novembro.
Janeiro-junho 2011	Em março, solicitar aos sindicatos uma cópia dos dois novos relatórios da OIT: uma relativa às respostas recebidas das três partes: governos, sindicatos e empregadores, a outra, o texto revisado do(dos) instrumento(s) propostos. Procurar incluir assessores na delegação oficial dos trabalhadores/as do seu país e/ou enviar representantes às atividades de nossa rede junto à Conferência Internacional do Trabalho em junho em Genebra, onde será aprovada a Convenção ou a Recomendação .

HONG KONG: O *Hong Kong Domestic Workers' General Union* formou-se em 2001 para representar aos trabalhadores/as, na maioria mulheres da área, que estão empregadas quase sempre de maneira informal, com horários irregulares ou somente sob contratos a curto prazo. O sindicato colabora com grupos migratórios, como o Sindicato de trabalhadores migratórios da Indonésia e o movimento sindical geral em Hong Kong.



Qué se pode fazer

Idéias para medidas de ação que as organizações de trabalhadoras do lar/domésticas podem tomar em seu próprio país



- Estabelecer contato conosco para uma maior informação da campanha global por uma Convenção da OIT em 2011 – e como suas próprias atividades podem reforçá-la.
- Planejar suas atividades de acordo com o procedimento da OIT (ver avesso).
- Construir uma aliança de organizações de trabalhadoras do lar/domésticas, sindicatos e partidários – de todo tipo- no seu país, a fim de se expressar com uma voz só.
- Desenvolver vínculos mais fortes com o movimento sindical do seu país pedindo-lhe que:
 - Estabeleçam contato com dirigentes sindicais que conformam a delegação do seu país à OIT, de forma que possam fazer parte da equipe assessora para a Convenção e representar às trabalhadoras do lar/domésticas em Genebra;
 - Colaborem entrando em contacto com funcionários governamentais, membros do parlamento, e órgãos de empregadores quando seja relevante, para persuadi-los de apoiar a Convenção; os sindicatos poderiam realizar seminários conjuntos de informação com vocês, por exemplo;
- Ofereçam acesso a instalações organizativas, tais como salas e computadores;
- Cobertura nos meios de comunicação sindical para membros sindicais;
- Educação entre membros sindicais a respeito de como empregar as trabalhadoras do lar/domésticas em temas de igualdade; circulação de modelos de contratos de emprego.
- Pesquisar a existência de um escritório da OIT no seu país, especialmente se ele tem um programa de 'Trabalho Decente'; se for assim, ter a segurança de que incluam a nova Convenção para trabalhadoras do lar/domésticas no seu programa.
- Realizar eventos destinados à sensibilização pública e trabalhar com a mídia.
- Considerar o envio de representantes às atividades de nossa rede junto às Conferências Internacionais do Trabalho em 2010 e 2011 em Genebra.
- Estabelecer grupos de pressão após a aprovação da Convenção no ano 2011, a fim de garantir que seja ratificado e implementado por seu governo.

Agradeceremos nos avise das medidas de ação que possam levar adiante, especialmente a respeito dos seus êxitos:

- As argumentações apresentadas em contra de vocês e como foram superadas.
- O que fizeram para fortalecer suas próprias organizações e estabelecer alianças com outras.
- A posição do seu governo em relação à Convenção proposta.



Nós, as trabalhadoras do lar/domésticas gostaríamos de falar no nosso próprio nome.

Desejamos que outros cooperem conosco, reforçando nossa voz.



AMÉRICA LATINA/CARIBE: A Confederação Latino-americana e do Caribe de Trabalhadoras do Lar (CONLACTRAHO) congregou à organizações de trabalhadoras do lar/domésticas da região, no decorrer dos últimos vinte anos.

RU: Kalayaan, uma associação de trabalhadoras domésticas migratórias de Londres comoveu de tal forma ao sindicato Unite-T&G com seu ativismo que as duas organizações têm estabelecido uma aliança. O sindicato oferece apoio político, acesso a salas de reunião, cartões de identificação de afiliação sindical e muito mais. " *Em troca, obtemos seu entusiasmo e energia e, uma organização sindical mais forte*", disse a Secretária Geral Adjunta para Igualdades do Sindicato, Diana Holland.

Foto : Aubrey Wade



SUIÇA: Em Genebra, o sindicato SIT tem defendido os direitos das trabalhadoras domésticas migratórias, em especial daquelas chamadas 'ilegais' por não ter os correspondentes documentos. Para reforçar sua pressão em favor de legislação, pediram a amigos nos sindicatos, em partidos políticos de esquerda e a outros que empregam trabalhadoras do lar/domésticas que estabeleçam uma 'associação de empregadores'. Entretanto, outra organização sindical suíça, UNIA, está negociando uma convenção para o setor doméstico com o Governo da Suíça, que inclui salários mínimos e os horários de trabalho.

Por mais informação

Para obter mais idéias a respeito de como acrescentar sua voz à campanha mundial em favor do respeito e direitos para trabalhadoras do lar/domésticas, agradeceremos consultem o site da rede:

www.domesticworkerrights.org

Ou estabeleçam contato com:

Anneke van Luijken : Coordenadora da Rede
c/o UITA
Rampe du Pont-Rouge, 8
1213 Petit-Lancy (Genebra), Suíça

Correio eletrônico: info@domesticworkerrights.org

